



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 22 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 100 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000028/ 2020

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisições de Playground Infantil

Aos 22/07/2020, às 08h, reuniu-se o Pregoeiro Substituto Sr. PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES, nomeado pela Portaria 212/2019 e membros da Equipe de Apoio, GERSON QUINTAO ARAUJO e LUCIA MARIA DA SILVA CASTRO, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 00212 / 2019 para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 12 / 2020, Processo nº 28 / 2020. Objeto: aquisição de playground infantil. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das interessadas, as empresas **OURO VERDE COMERCIO DE MADEIRA LTDA**, CNPJ: 27.632.865/0001-27; **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI – ME**, CNPJ: 08.973.569/0001-45; **OWL TOYS BRINQUEDOS PARQUES E PRESENTES EIRELLI**, CNPJ: 27.855.598/0001-57; e a empresa **WERLI E VASCONCELOS LTDA**, CNPJ: 12.641.724/0001-01. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes com as propostas e ao lançamento dos preços apresentados pelas respectivas licitantes. Após, foi iniciada a fase de lances. Depois de verificada a regularidade da documentação da licitante, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item de acordo com a tabela abaixo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e a quem mais desejar.

VENCEDORES DOS LANCES	LOTE	Valor Unitário
OWL TOYS BRINQUEDOS PARQUES E PRESENTES	00001	45.000,0000

Participantes:

C U C	CNPJ / CNPF	Nome / Razão Social	Representante
024131	08.973.569/0001-45	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI	_____
024123	27.632.865/0001-27	OURO VERDE COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME	_____
024133	27.855.598/0001-57	OWL TOYS BRINQUEDOS PARQUES E PRESENTES	_____
024132	12.641.724/0001-01	WERLI E VASCONCELOS LTDA	_____

Comissão de Licitação:

GERSON QUINTÃO ARAÚJO  
565.833.976-68  
Membro / Equipe de Apoio

PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES  
078.703.426-61  
Pregoeiro Substituto

LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO  
001.670.546-78  
Membro / Equipe de Apoio



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 22 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 100 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 38/2018

#### Dotação Orçamentária:

04.122.0139.2081 3.3.90.39.00 Ficha 391 Fonte 1.00.00  
15.452.0139.2083 3.3.90.39.00 Ficha 404 Fonte 1.00.00

#### Contrato Originário do Processo de Licitação nº 26/2018

Pregão Presencial: nº 11/2018

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, sediada à Praça J.K., 106 Centro Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO, CPF: 464.130.736-91, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE

**CONTRATADO: ATON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº 19.099.312/0001-22, com sede na cidade de Coronel Fabriciano/MG, à Av. Dom Bosco, nº 23, sala 04, Centro, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Frederico Horta Miranda, CPF: 883.778.576-34, aqui denominado CONTRATADO

As partes nominadas no preâmbulo deste QUARTO Termo Aditivo resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato nº 38/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do acréscimo será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que corresponde a aproximadamente 6,2% do valor do contrato.

2.2 – O valor se faz necessário para elaboração de projetos técnicos de arquitetura, estrutura, hidro sanitário, elétrico, cobertura e de drenagem, memoriais e planilhas, para ampliação e melhorias na escola Padre João Borges Quintão, para atender a uma demanda criada por uma captação de recursos não prevista ou planejada, onde a FUNDAÇÃO RENOVA, em função de um acordo judicial, estará disponibilizando o valor de aproximadamente R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), a serem investidos em obras de melhorias e ampliação das escolas do Município.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – É condição de eficácia do presente Termo Aditivo a publicação do extrato na imprensa oficial, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3.2 – Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato.

Marliéria, 10 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA  
REP. LEGAL: GERALDO MAGELA B. DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

ATON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ Nº 19.099.312/0001-22  
REP. LEGAL: FREDERICO HORTA MIRANDA  
CONTRATADO

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 22 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ N° 100 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2017

Dotação orçamentária: 24.722.0108.2025 3.3.90.39.00 FICHA 102 FONTE 1.00.00

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.786.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106, Centro, Marliéria/MG, CEP 35.185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91.

**CONTRATADO: NET VALE LTDA - EPP**, CNPJ: 09.460.884/0001-31, com sede à Av. Brasília, nº 2648, Bairro Amaro Lanari, em Coronel Fabriciano, neste instrumento representado por seu Sócio Diretor, Luciano Marques Pereira, portador do CPF: 035.798.936-88.

As partes nominadas no preâmbulo deste Termo Aditivo resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato nº 61/2017.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor do acréscimo será de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), que corresponde a aproximadamente 12,27% do valor do contrato.

2.2 – O valor se faz necessário para atender aos critérios qualitativos de aplicação do ICMS Ecológico previstos na Lei Robin Hood, onde o Município custeará 02 (dois) pontos de internet para o Parque Estadual do Rio Doce.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 – É condição de eficácia do presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 61/2017 a publicação do extrato na imprensa oficial, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3.2 – Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo.

Marliéria, 20 de julho de 2020.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

#### **NET VALE LTDA - EPP**

CNPJ: 09.460.884/0001-31

Rep. Legal: Luciano Marques Pereira

CPF: 035.798.936-88

**CONTRATADO (A)**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_